

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

GRUPE A (H1N1) v



Plano de Contingência

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Gripe A (H1N1)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

I. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

No seguimento das orientações da Direcção Geral de Saúde (DGS) e do Ministério da Educação, o Agrupamento de Escolas de Celeirós adoptou um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais.

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido o nosso Agrupamento elaborou um PLANO de CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade das escolas, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares da acção educativa e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

2. Coordenador e Equipa Operativa

A Coordenação global do Plano é assumida pelo Órgão de Gestão da Escola, apoiada por uma Equipa Operativa, um grupo de Monitorização e um Grupo de Comunicação, que se complementarão e que estarão em estreita articulação com o Centro de Saúde de Braga, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

Coordenador: Directora do Agrupamento de Escolas de Celeirós – Célia Simões

O Agrupamento de Escolas entendeu dividir o grupo de intervenção em três equipas:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

A - Equipa Operativa

É composta por:

Estabelecimento	Função	Nome
EB2.3 de Celeirós	Subdirectora	Olga Pinto
	Adjuntos	Ana Mendes
		Mª Graça Guimarães
		Álvaro Barbosa
	Coordenador do PES	Paulo Castro
	Chefe dos Serviços Administrativos	Ivete Barros
	-Encarregado do Pessoal Não Docente	João Braga
Coordenador do Pré-escolar		Paula Bernardo
Coordenador do 1º Ciclo		Isabel Ferreira
Presidente Associação de Pais		Fernando Silva
Coordenador CCAR		Vera Sousa

B- Grupo de Monitorização

É descentralizada por todos os estabelecimentos de ensino que compõem o Agrupamento e em situação de actuação estará em estreita articulação com o grupo de comunicação.

- Ver em anexo

C- Grupo de Comunicação

É descentralizada por todos os estabelecimentos de ensino que compõem o Agrupamento. Em situação de ocorrência de casos, os elementos dos estabelecimentos de ensino devem comunicar de imediato com os elementos da escola sede.

Situações confirmadas de gripe ou outras anómalas têm de ser dado conhecimento imediato à Directora do Agrupamento.

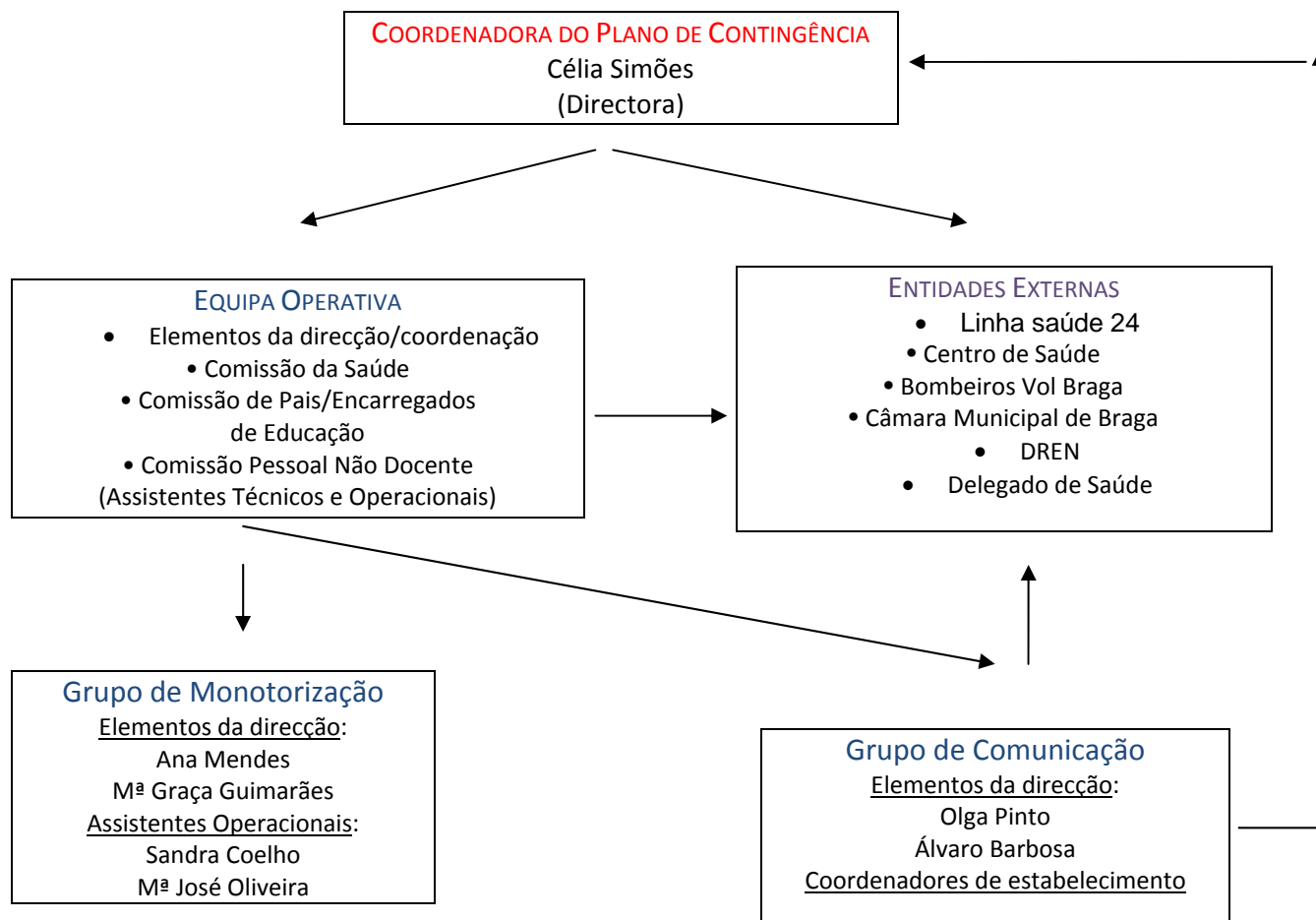
A Directora é responsável pela informação a veicular para o exterior, pelo respectivo grupo.

Estabelecimento	Função	Nome
EB 2.3 de Celeirós	Subdirectora	Olga Pinto
	Adjunto	Álvaro Barbosa
Restantes Estabelecimentos	Coordenador de Estabelecimento	

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

3. Cadeia de “comando e controlo”



Competências

Coordenador - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Contingência em articulação com as Entidades Externas.

Equipa Operativa - é responsável pela elaboração, actualização e avaliação do plano de contingência e pela organização, controlo e execução, em articulação com os Grupos de Monotorização e Comunicação e as Entidades Externas, de todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

Grupo de Monotorização - operacionaliza a intervenção em caso de surgirem casos ou suspeitas de possível gripe.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Grupo de Comunicação - Responsável pela comunicação interna e externa.

Nota: Cada responsável deverá ser apoiado por um substituto que deverá ter a preparação necessária para executar devidamente as funções de que for incumbido, no caso de absentismo.

4. Atividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Consideram-se essenciais ao funcionamento da escola todos os elementos existentes.

Em situação pandémica o agrupamento considera o seguinte:

Fase 1 - Número de assistentes operacionais mínimos para assegurar os serviços totais na EB 2,3

Sector/Actividade	Nº de Elementos
PORTARIA	1
PBX	1
BUFETE	3
CANTINA	3
PAPELARIA/REPROGRAFIA	1
BE/CRE	1
APOIO ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS	5
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2
CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA	Todos os elementos presentes na escola

Número de assistentes operacionais mínimos para assegurar os serviços totais nos JI e EB1

Estabelecimento	Nº de Elementos
JI da Garapôa	1
JI Lamas	1
EB 1 / JI Cruz	1
EB 1 / JI Escudeiros	1
EB 1 / JI Figueiredo	1
EB 1 / JI Guisande	1
EB 1 / JI Oliveira S. Pedro	1
EB 1 Garapoa	1

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Fase 2- Número de assistentes operacionais mínimos com encerramento de alguns serviços/actividades na EB 2,3:

- Bar dos Professores
- BE/CRE
- Pavilhão – Aulas de EF

Sector/Actividade	Nº de Elementos
PORTARIA	1
PBX	1
BUFETE	2
CANTINA	3
PAPELARIA/REPROGRAFIA	1
APOIO ÀS ACTIVIDADES LECTIVAS	3
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2
CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA	Todos os elementos presentes na escola

Número de assistentes operacionais mínimos nos JI e EB1:

Estabelecimento	Nº de Elementos
JI da Garapôa	1
JI Lamas	1
EB 1 / JI Cruz	2
EB 1 / JI Escudeiros	1
EB 1 / JI Figueiredo	2
EB 1 / JI Guisande	1
EB 1 / JI Oliveira S. Pedro	1
EB 1 Garapoa	1

Fase 3 – Número de elementos com ausência de actividades lectivas

O encerramento da escola será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

Em caso de encerramento da EB 2,3, as actividades que necessitam de ser mantidas, se possível, são as seguintes:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Sector/Actividade	Nº de Elementos
PORTARIA	1
PBX	1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1
DIRECÇÃO	1

Em caso de encerramento dos JI e EB1, deve manter-se a presença mínima de 1 elemento.

5. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

O Agrupamento considera essencial manter as actividades lectivas. Para tanto, terão de ser avaliados em simultâneo os níveis de absentismo do pessoal docente, não docente e dos alunos, bem como o funcionamento da cantina e o fornecimento de bens.

Docentes:

Em caso de ausência pouco significativa dos docentes recorrer-se-á :

- à bolsa de actividades de substituição;
- a aulas de substituição;
- à ocupação em actividades de enriquecimento curricular;
- a actividades na BE/CRE (condicionada na fase 2).

No caso de o absentismo dos docentes ser elevado:

- Recorrer ao teletrabalho através do e-mail ou da plataforma Moodle, solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas escolares.

- Pode verificar-se deslocação de pessoal entre estabelecimentos, se as condições assim o indicarem, tentando assegurar o maior a abertura de maior número de estabelecimentos possíveis.

Não Docentes:

Para assegurar o funcionamento da escola tendo em conta as condições mínimas de higiene e segurança, devem verificar-se as condições, previstas no ponto anterior, em função das fases de pandemia.

Pode verificar-se deslocação de pessoal entre estabelecimentos, se as condições assim o indicarem, tentando assegurar a abertura de maior número de estabelecimentos possíveis.

A CAF deverá ser equacionada e reforçada para garantir o funcionamento dos serviços.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Alunos:

O absentismo dos alunos pode ser reduzido ou elevado em diferentes momentos e em diferentes turmas. Assim, deverá ser tido em consideração o seguinte:

- Os docentes devem gerir o andamento das matérias em função do grau de absentismo de cada turma;
- Podem ser criados outros grupos turma, em caso de grande absentismo de alunos e/ou de docentes, sempre com regime excepcional.

A determinação da execução destas medidas cabe à Directora.

Serviços:

- Devem ser reforçadas as reservas de água engarrafada e de alimentos não perecíveis e de produtos de higiene e limpeza, para garantir o funcionamento dos serviços.
- Deve ser assegurada a alimentação a jovens carenciados abrangidos pelo programa de refeições escolares.
- Os serviços da TUB estão assegurados.

Informação / Comunicação:

- Será dada informação aos Pais / Encarregados de Educação informações pertinentes referentes ao período de gripe.

Perante um eventual encerramento do Estabelecimento de Ensino, fornecer-se-ão aos Pais / Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adoptar.

As informações serão prestadas através da afixação nos estabelecimentos de ensino e da página da Escola na Internet: www.eb23-celeiros.rcts.pt

Em casos considerados pertinentes podem ser divulgadas, por escrito, através de afixação nas Juntas de Freguesia, na Comunidade e/ou através dos Párocos.

6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe

A Equipa Operativa do Agrupamento de Escolas de Celeirós considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

6.1. Informação e capacitação

No mês de Julho e Agosto foram efectuadas diversos contactos e reuniões entre a Direcção e algumas instituições para preparar o plano de contingência:

No início de Setembro, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pela Direcção:

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES PREVISTAS		
Entidades	Dia	Hora
CENTRO DE SAUDE DE BRAGA (via telefone)	8 Agosto	11h
JUNTAS DE FREGUESIA	10 Agosto	15h
TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA - TUB	14 Agosto	10h30
CAF E CORDENADORES DE ESTABELECIMENTO	1 de Setembro	18h30
PESSOAL DOCENTE PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO	3 de Setembro	9h30
PESSOAL DOCENTE 2º e 3º CICLOS	3 de Setembro	14h30
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO dos JI e EB1 ESCUDEIROS, FIGUEIREDO e LAMAS	3 de Setembro	18h30
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO dos JI e EB1 CELEIRÓS, GUISANDE e OLIVEIRA S.PEDRO	4 de Setembro	18h30
PESSOAL NÃO DOCENTE	7 de Setembro	15h30
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO do 2º e 3º CICLOS	8 de Setembro	18h30
ALUNOS	11 e 14 Setembro	Recepção aos alunos

1. Em todas as reuniões de Departamento e Conselhos de Turma realizados, no início do ano lectivo, será apresenta a informação geral (Power Point da DGS) e o plano de Contingência

2. No início de Setembro, serão ainda agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pelos Professores Titulares de turma /Directores de Turma com os Encarregados de Educação.

3. Os professores e os Directores de Turma passarão a informação insistentemente em todas as aulas da 1ª semana.

4. Serão, ainda, efectuadas sessões de esclarecimento, durante o decorrer do processo, sempre que a situação o justifique.

5. Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida poderão ser distribuídos folhetos informativos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Outra informação adicional poderá ser consultada na página da Escola na Internet., na BE/CRE e através dos Directores de Turma.

6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar

Uma das principais medidas apontadas pela DGS para controlar a pandemia passa pelas medidas pessoais e comunitárias de higiene e por comportamentos de prevenção.

Neste pressuposto, o Agrupamento vai implementar e/ou reforçar um conjunto de medidas neste âmbito. A saber:

Nos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º Ciclo:

- À entrada da sala lavagem/desinfecção das mãos;
- Nas casas de banho, serão reforçados os dispositivos para toalhas de papel, para limpeza das mãos e sabonete líquido;
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar;
- Providenciar a aquisição de caixotes do lixo em número suficiente;
- Haverá caixotes à saída das casas de banho;
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente;
- Será elaborado um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino;
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa;
- A limpeza de corrimãos e maçanetas de portas efectuar-se-á 3 vezes por dia, pelo assistente operacional de cada bloco;
- A entrada para a sala de aula será em fila. O docente colocará desinfetante (solução alcoólica) nas mãos de cada aluno;
- Cinco minutos antes do fim da aula/período de tempo, **dois** alunos responsáveis, com a ajuda do respectivo professor farão a limpeza/desinfeção das mesas de trabalho com toalhetes de limpeza e líquido de limpeza. Colocarão uma luva descartável;
- As aulas/actividades funcionarão de porta aberta;
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

- Na entrada na cantina, os alunos devem obrigatoriamente lavar as mãos, conforme as instruções emanadas da DGS (Direcção Geral de Saúde);
- Serão disponibilizados, pelos Encarregados de Educação, contacto (s) disponível (is) para atender em qualquer momento;
- Fazer um levantamento, por turma, de autorizações para a administração de "BenUron" em caso de febre superior a 38º;
- Colocação de um Kit em cada sala de aula e espaços comuns, composto por: Solução alcoólica, luvas, máscara, toalhetes e líquido de limpeza;
- Criar uma sala de isolamento com as seguintes condições: uma marquesa (se possível), um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras, luvas, " BenUron", líquido de limpeza, toalhetes e água;
- Os computadores serão revestidos por uma película aderente, para facilitar a limpeza;
- Os elementos a contactar devem estar disponíveis para vir à escola buscar a criança, após contacto, no mais curto espaço de tempo (ou ter alguém disponível para o fazer);
- Os Encarregados de Educação, serão sensibilizados para contactar, de imediato, a escola caso a criança apareça com sintomas de gripe;
- As famílias serão encorajadas a ter um Plano de Contingência e ter previsto uma pessoa com quem a criança possa estar em caso de ficar doente;
- Incentivar ao transporte particular das crianças na vinda para a escola e/ou no regresso;
- Fazer com que as crianças tragam, consigo, lenços de papel e garrafa de água individualizada;
- Promover o hábito dos alunos trazerem o lanche de casa;
- Não permitir a lavagem dos dentes na escola;
- Diligenciar para evitar aglomerações e sítios fechados.

As planificações e organização dos espaços, serão reestruturados no sentido de evitar a utilização de elementos/matérias que criem maior susceptibilidade de contágio, como por exemplo: peluches, almofadas; casa das bonecas; ...

Nas CAF: Os procedimentos nas CAFs devem ser idênticos aos sinalizados como dos JI e EB1.

- Incentivar a prática/rotina dos procedimentos propostos pela DGS em família.
- Deverá utilizar-se a disposição em fila, na sala de aula.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

As planificações e organização dos espaços, serão reestruturados no sentido de evitar a utilização de elementos/matérias que criem maior susceptibilidade de contágio, como por exemplo: peluches, almofadas; casa das bonecas: ...

Na EB2,3:

- Instalação de suportes no Hall de entrada e junto ao bar dos alunos, para colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool;
- Nas casas de banho, serão reforçados os dispositivos para toalhas de papel para limpeza das mãos e sabonete líquido;
- Junto dos locais de lavagem das mãos serão colocados cartazes informativos acerca do procedimento a tomar;
- Haverá caixotes à saída das casas de banho;
- A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa serão feitos diariamente;
- Será elaborado um documento de monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino;
- Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa;
- A limpeza de corrimãos e maçanetas de portas efectuar-se-á 3 vezes por dia, pelo assistente operacional de cada bloco;
- A entrada para a sala de aula será em fila. O docente colocará desinfetante (solução alcoólica) nas mãos de cada aluno;
- Cinco minutos antes do fim da aula/período de tempo, **dois** alunos responsáveis, com a ajuda do respectivo professor farão a limpeza/desinfeção das mesas de trabalho com toalhetes de limpeza e líquido de limpeza. Colocarão uma luva descartável;
- As aulas/actividades funcionarão de porta aberta;
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos;
- Na entrada na cantina, os alunos devem obrigatoriamente lavar as mãos, conforme as instruções emanadas da DGS (Direcção Geral de Saúde);
- Serão disponibilizados, pelos Encarregados de Educação, contacto (s) disponível (is) para atender em qualquer momento;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

- Fazer um levantamento, por turma, de autorizações para a administração de “BenUron” em caso de febre superior a 38º;
- Colocação de um Kit em cada sala de aula e espaços comuns, composto por: Solução alcoólica, luvas, máscara, toalhete e líquido de limpeza;
- Criar uma sala de isolamento com as seguintes condições: uma marquesa (se possível), um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras, luvas, “ BenUron”, líquido de limpeza, toalhete e água;
- Os computadores serão revestidos por uma película aderente, para facilitar a limpeza;
- Os elementos a contactar devem estar disponíveis para vir à escola buscar a criança, após contacto, no mais curto espaço de tempo (ou ter alguém disponível para o fazer);
- Os Encarregados de Educação, serão sensibilizados para contactar, de imediato, a escola caso a criança apareça com sintomas de gripe;
- As famílias serão encorajadas a ter um Plano de Contingência e ter previsto uma pessoa com quem a criança possa estar em caso de ficar doente;
- Incentivar ao transporte particular das crianças na vinda para a escola e/ou no regresso;
- Fazer com que as crianças tragam, consigo, lenços de papel e garrafa de água individualizada;
- Promover o hábito dos alunos trazerem o lanche de casa;
- Diligenciar para evitar aglomerações e sítios fechados.

6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

• Não serão admitidos neste Agrupamento de Escolas, crianças ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a **Linha de Saúde 24 (808 24 24 24)**, o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.

• As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para uma sala própria em cada estabelecimento de ensino, que irá funcionar como “Sala de Isolamento”, durante a permanência na escola, até serem contactados os respectivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde.

• A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e deverá estar equipada, se possível, com uma marquesa, um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras, luvas, “ BenUron”, líquido de limpeza, toalhete e água.

• Numa situação de detecção da doença, os grupos considerados de risco (grávidas, doentes portadores de doenças crónicas, idosos) serão retirados do Estabelecimento de Ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

• Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a **Linha de Saúde 24 (808 24 24 24)** e serão seguidas as instruções transmitidas.

• A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

MEDIDAS A ADOPTAR EM CASO DE DETECÇÃO DE CASO SUSPEITO

MEDIDAS A ADOPTAR NA SALA DE AULA:

Se algum aluno apresentar sintomas, o professor deve proceder da seguinte forma: chamar o assistente operacional (do grupo de monitorização) que coloca uma máscara no aluno e o encaminha para a sala de isolamento. Um elemento da direcção/ grupo de monitorização deverá acompanhar todo este processo.

MEDIDAS A ADOPTAR EM OUTROS ESPAÇOS

Se algum aluno apresentar sintomas, o professor/assistente operacional/guarda da segurança, deve proceder da seguinte forma: chamar o assistente operacional (do grupo de monitorização) que coloca uma máscara no aluno e o encaminha para a sala de isolamento. Um elemento da direcção/ grupo de monitorização deverá acompanhar todo este processo.

MEDIDAS A ADOPTAR NA "SALA DE ISOLAMENTO":

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples registo questionário, em documento próprio, elaborado pelo Agrupamento. (anexo 2,3 e 4)
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a **Linha de Saúde 24 (808 24 24 24)** seguir as orientações emanadas.
5. Contactar com os Encarregados de Educação.

MEDIDAS A ADOPTAR NA CHEGADA À ESCOLA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

1. Identificação
2. Colocação de máscara (na portaria)
3. Encaminhamento para a Sala de Isolamento

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
N.º DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

7. Plano de comunicação

- Em cada turma, o Professor titular/director de turma fará um levantamento de contactos vários, que permitam, a qualquer hora, os familiares estarem contactáveis pela escola, em caso de necessidade.

- Esta listagem estará disponível na sala de isolamento.

Rede de Comunicação Interna

Local	Nº	Local	Nº
Posto Central	11	Reprografia / Papelaria	29
Directora do Agrupamento	12	Bloco B 2º	30
Chefe dos Serviços Administrativos (D. Ivete)	13	Serviços Administrativos	31
Sala dos Directores de Turma 3ºciclo	19	Serviços Administrativos	32
Sala dos Directores de Turma 2ºciclo	20	Pavilhão gimnodesportivo	33
Bar	21	Gabinete dos Professores	34
Gabinete de Professores/Secretariado	22	Bloco B 1º	35
Bloco A 1º	23	Portaria	36
Bloco A 2º	24	SPO	37 41
Sala dos Professores	25	Elevador	40
Refeitório	26	Direcção Ala Direita	42
Direcção (Prof. Olga Pinto)	27		
BE / CRE	28		

Rede de Comunicação Externa

Entidade	Contacto
Centro de Saúde de Maximinos	253 201 370 / 253 209 200
Bombeiros Voluntários	253 200 430
Unidade Operativa	253 208 260
Bombeiros Sapadores	253 264 077
Autarquia	253 203 150
Transportes Escolares - TUB	253 606 890
GNR	253 203 030

Lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no PBX deste

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Estabelecimento de Ensino. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

Fornecedores – Uniself - 225577590

8. Elaboração e divulgação do Plano

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção-Geral da Saúde e articulado com o Centro de Saúde.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação nas reuniões de recepção realizadas pelos Directores de Turma em Setembro e em Reunião Geral aos restantes elementos da Escola (Professores e Funcionários).

9. Avaliação

O Plano será reavaliado e actualizado, sempre que necessário, em articulação com as entidades. Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

Celeirós, 1 de Setembro 2009

A Directora

Célia Pereira Simões

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Anexo 1

Grupo de Monitorização nos diferentes estabelecimentos

É composto por:

Estabelecimento	Função	Nome
EB 2.3 de Celeirós	Adjunta	Ana Mendes
		Mª Graça Guimarães
	Assistente Operacional	Sandra Coelho
		Maria José Oliveira
JI da Garapôa	Coordenador de Estabelecimento	Cândida Barbosa
	Assistente Operacional	
JI Lamas	Coordenador de Estabelecimento	Isabel Fernandes
	Assistente Operacional	
EB 1 / JI Cruz	Coordenador de Estabelecimento	Mª Manuela Costa
	Assistente Operacional	
EB 1 / JI Escudeiros	Coordenador de Estabelecimento	Mª José Soares
	Assistente Operacional	-----
EB 1 / JI Figueiredo	Coordenador de Estabelecimento	Mª do Céu Martins
	Assistente Operacional	
EB 1 / JI Guisande	Coordenador de Estabelecimento	Mª Amélia Costa
	Assistente Operacional	
EB 1 / JI Oliveira S. Pedro	Coordenador de Estabelecimento	Graça Cunha
	Assistente Operacional	-----
EB 1 Garapoa	Coordenador de Estabelecimento	António Esteves
	Assistente Operacional	

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Anexo 2

Ficha de Registo de Situação – Gripe A (JI)

Nome do aluno:	Nº	Grupo de Monitorização:	

Na Sala de Aula /Refeitório /Recreio / Outro _____

Dia	Hora	Sala	Turma	Educadora (nome)	CAF (nome)

Assinalar a colocação do aluno com os sintomas, na Área de Trabalho e as crianças que o rodeavam.

Na Sala de Isolamento

Registo de Sintomas do aluno	Sim	Não	Observações
Febre (regra superior a 38º)			
Sintomas respiratórios (tosse, nariz entupido)			
Dor de Garganta			
Dores corporais ou musculares			
Dor de cabeça			
Arrepios			
Fadiga			
Vómitos ou diarreia			

Administração de Paracetamol - "BenURon"

Registo da Temperatura				Autorização		
Hora	Registo	Hora	Registo	Sim	Não	Hora da Toma

Registo de Contactos

Informações da Linha Saúde 24 (Registar as indicações/orientações)	Linha 808 24 24 24		Enc. Educação
	Hora de chamada	Hora de atendimento	Hora de chamada
Informações - Encarregado de Educação:			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Anexo 3

Ficha de Registo de Situação – Gripe A (EB1)

Nome do aluno:	Nº	Grupo de Monotorização:

Na Sala de Aula /Refeitório /Recreio / Outro _____

Dia	Hora	Sala	Turma	Professor (nome)	AEC (nome)	CAF (nome)

Planta da Sala						* <u>Aluno com sintomas</u>
Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	
Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	
			* Aluno			
Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	

Na Sala de Isolamento

Registo de Sintomas do aluno	Sim	Não	Observações
Febre (regra superior a 38º)			
Sintomas respiratórios (tosse, nariz entupido)			
Dor de Garganta			
Dores corporais ou musculares			
Dor de cabeça			
Arrepios			
Fadiga			
Vómitos ou diarreia			

Registo da Temperatura				Administração de Paracetamol - "BenURon"		
				Autorização		
Hora	Registo	Hora	Registo	Sim	Não	Hora da Toma

Registo de Contactos			
Informações da Linha Saúde 24 (Registar as indicações/orientações)	Linha 808 24 24 24		Enc. Educação
	Hora de chamada	Hora de atendimento	Hora de chamada
Informações - Encarregado de Educação:			

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS

SEDE: ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CELEIRÓS - BRAGA
Nº DE CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO, 345623 – CONTRIBUINTE N.º 600080889

Anexo 4

Ficha de Registo de Situação – Gripe A (EB23)

Nome do aluno:	Nº	Grupo de Monitorização:	

Na Sala de Aula /Refeitório/ BECRE /Espaço Exterior/ Outro _____

Dia	Hora	Sala	Turma	Professor (nome)

Planta da Sala

* Aluno com sintomas

Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
		* Aluno			
Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome

Na Sala de Isolamento

Registo de Sintomas do aluno	Sim	Não	Observações
Febre (regra superior a 38º)			
Sintomas respiratórios (tosse, nariz entupido)			
Dor de Garganta			
Dores corporais ou musculares			
Dor de cabeça			
Arrepios			
Fadiga			
Vómitos ou diarreia			

Registo da Temperatura				Administração de Paracetamol - "BenURon"		
				Autorização		
Hora	Registo	Hora	Registo	Sim	Não	Hora da Toma

Registo de Contactos

Informações da Linha Saúde 24 (Registar as indicações/orientações)	Linha 808 24 24 24		Enc. Educação
	Hora de chamada	Hora de atendimento	Hora de chamada
Informações - Encarregado de Educação:			